

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **01 (um) cargo/função de Engenheiro Civil. Inscrições no período de 14 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018**, no horário das **08h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h00min**, junto à sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos. O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página <http://www.marcelinoramos.rs.gov.br> .

GABINETE DO PREFEITO MUNIICIPAL DE MARCELINO RAMOS,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL.

JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 053/2018, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre contratações temporárias de excepcional interesse público,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público de **01 (um) cargo/função de Engenheiro Civil**, com vencimento básico mensal de **R\$ 4.893,20** (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) para o fim específico de atender demandas de serviços atinentes na área de engenharia civil do Município pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função/cargo de Engenheiro Civil:

QUANTIDADE	FUNÇÃO/CARGO	JORNADA LABORAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
01	Engenheiro Civil	20 horas semanais	R\$ 4.893,20

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e no site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As **inscrições** somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **14 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018**, no horário das **08h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h00min**, junto à sede da Prefeitura Municipal, sita Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1.4 – **São condições de inscrição:**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação e/ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- e) apresentar Alvará de Folha Corrida (sem restrição) emitido pelo Tribunal de Justiça;
- f) ensino superior completo em Engenharia Civil;
- g) inscrição no Conselho de Classe.
- h) Será vedada a participação de engenheiro civil que prestou ou preste serviço de responsável técnico ou assistente técnico de pessoa física ou pessoa jurídica com ação em trâmite em desfavor ao Município de Marcelino Ramos, por incompatibilidade ética profissional.

1.5 – **No ato da inscrição o candidato deverá:**

- a) apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade com foto;
- b) apresentar a cópia do CPF;
- c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação e/ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) apresentar Alvará de Folha Corrida (sem restrição) emitido pelo Tribunal de Justiça;
- e) apresentar comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
- f) apresentar cópia do documento de comprovação de situação Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) apresentar comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe;

h) apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Engenheiro Civil.

i) apresentar declaração de inexistência da vedação constante da alínea “h” do item 1.4 deste Edital.

j) Apresentar currículo com acervo técnico, constatando experiência pública e/ou privada na função.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos documentos exigidos no item 1.5 **(de caráter eliminatório)** e dos títulos **(de caráter classificatório)** e pontuação correspondente e sorteio (se necessário for), pela Comissão “*Ad Hoc*” designada, apresentados em área afim a seguir relacionada:

Cursos	Pontuação
Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido, com apresentação de Diploma ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino Superior	5 pontos
Mestrado compatível com as atribuições do cargo pretendido, com apresentação de Diploma ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino Superior.	10 pontos
Comprovação experiência	Pontuação
Experiência comprovada, através de acervo técnico, na área de Engenharia Civil (pública)	5 pontos para cada obra pública executada nos últimos 5 (cinco) anos
Experiência comprovada, através de acervo técnico, na área de Engenharia Civil (privada)	1 ponto para cada obra privada executada nos últimos 5 (cinco) anos

2.2 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **20 de dezembro de 2018**, a qual será analisada através da Comissão “*Ad Hoc*” designada, que procederá na análise dos quesitos elencados no item 1.5 e sorteio (se for o caso), cuja data, horário e local para tal serão definidos pela Comissão de seleção com aviso prévio mediante publicação meio oficial de publicidade do Município com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal na mesma data do sorteio.

2.3 – Os candidatos terão até o dia **21 de dezembro de 2018** para interpor recursos, quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

2.4 – A Comissão “*Ad Hoc*” terá o dia **26 de dezembro de 2018** para análise de recursos interpostos.

2.5 - O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal **a partir do dia 27 de dezembro de 2018**.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A contratação para o cargo/função de Engenheiro Civil, tem **vencimento básico mensal de R\$ 4.893,20 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos)** para o exercício de 20 (vinte horas) semanais e visa o atendimento a demandas de serviços atinentes na área de engenharia civil do Município, a contratação se dará pelo período 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em
13 de dezembro de 2018.

Juliano Zuanazzi,
Prefeito Municipal.